



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de  
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br



**PORTARIA DIRFACES Nº 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Revoga Portaria DIRFACES nº 38, de 12 de setembro de 2019, e nomeia novo Tutor da Empresa Júnior do Curso de Graduação em Administração - DNADM Consultoria, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU e pelo art. 22 DO REGIMENTO INTERNO DA FACIP, e

CONSIDERANDO a aprovação da criação da Empresa Júnior do Curso de Graduação em Administração - DNADM Consultoria da FACES e de seu Estatuto, conforme Decisão Administrativa CONFACES nº 28/2019 (Documento 1179892);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso de Administração de nomeação do Docente Denilson Aparecida Leite Freire como Tutor da Empresa Júnior do Curso - DNADM Consultoria, em substituição ao Tutor anterior, Docente Edson Arlindo Silva, conforme OFÍCIO Nº 47/2020/COADM/DIRFACES/FACES-UFU (Documento 2203478) constante no Processo SEI nº 23117.047869/2020-68; e

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo SEI nº 23117.028993/2019-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria DIRFACES nº 38, de 12 de setembro de 2019 (Documento 1545904), a qual nomeou o Docente Edson Arlindo Silva como Tutor da Empresa Júnior do Curso de Graduação em Administração - DNADM Consultoria.

Art. 2º - Nomear o Docente Denilson Aparecida Leite Freire como Tutor da Empresa Junior do Curso de Graduação em Administração - DNADM Consultoria da FACES.

Art. 3º - Determinar que o respectivo Tutor exerça suas atividades em acordo ao Estatuto da Empresa Júnior e em acordo às normas e legislação vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva  
Diretora da Faculdade de Administração,  
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU  
Portaria SEI R nº 499/2018



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 18/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2204517** e o código CRC **4A5C8885**.